



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 051/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS A ADQUIRIR E DOAR ÓCULOS DE GRAU AS PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 051/2021, que visa autorizar o município de Campo Novo do Parecis a adquirir e doar óculos de grau as pessoas cadastradas no CADÚNICO.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após propor Emenda Modificativa também se manifestou favorável, assim como a Comissão de Educação e Saúde se manifestou favorável ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise com a aprovação da Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Projeto com à aprovação da Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2021.

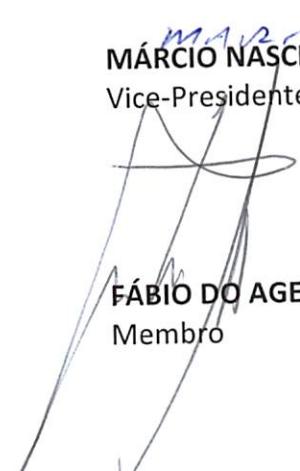
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS
Presidente Relator


MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM
Membro